



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a liberação de recursos para pavimentação asfáltica da Rua Evaldo Prim, no Distrito Industrial, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Ituporanga.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A pavimentação de vias urbanas é uma medida essencial para a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida dos cidadãos;
- a Rua Evaldo Prim, por estar situada em uma área de Distrito Industrial e no Bairro Nossa Senhora de Fátima, possui um fluxo significativo de veículos e pedestres, sendo fundamental para a mobilidade local e para o desenvolvimento econômico da região;
- A pavimentação asfáltica da referida via contribuirá significativamente para a melhoria das condições de segurança para motoristas e pedestres, reduzindo os riscos de acidentes e proporcionando um tráfego mais fluido e organizado;
- A ausência de pavimentação gera problemas recorrentes, como a intensa poeira em dias secos, que afeta a saúde respiratória dos moradores e a conservação de bens, e a formação de lama em dias de chuva, que dificulta o trânsito e a higiene do local;
- A execução desta obra eliminará os transtornos relacionados à poeira e à lama, contribuindo para a criação de um ambiente mais saudável, agradável e seguro para os moradores, trabalhadores e demais usuários da via;
- A intervenção proposta está em consonância com os princípios de planejamento urbano e de promoção do bem-estar social, refletindo o compromisso do Poder Público com a infraestrutura e a qualidade de vida da população;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência, a adoção das providências cabíveis para a liberação dos recursos necessários à pavimentação asfáltica da Rua Evaldo Prim, no Distrito Industrial, Bairro Nossa Senhora de Fátima, com extensão de 1.128,20 metros, na cidade de Ituporanga, visando atender às justas demandas da comunidade local. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 28/08/2025, às 13:30.
